



PORTARIA Nº 045, de 15 de fevereiro de 2016

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que requereu o servidor **ELIAS ANTÔNIO DA SILVA**, matrícula nº 596, lotado na Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder-lhe 02 (dois) meses de Licença Prêmio, referente ao 1º Quinquênio de serviços prestados a este Município, no período de 10/02/2016 a 09/04/2016, de acordo com Artigo 112, Parágrafo Único, da Lei Estadual nº 6.123, de 20/07/1968. (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de fevereiro de 2016.

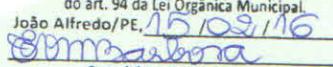
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 15 de fevereiro de 2016.


Maria Sebastiana da Conceição
PREFEITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.

João Alfredo/PE, 15/02/16


Servidor Responsável